



DECRETO Nº 14.125/2025

Retifica o Decreto nº 13.666/2024 que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA SAPAVINE SOARES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 13.666/2024 que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados sobre 100% da média dos salários e reajuste de acordo com os índices do INSS a servidora, MARIA APARECIDA SAPAVINE SOARES, matrícula nº 384, no cargo estatutário de merendeira escolar, Padrão B, Referência IX, com fundamento legal no Art. 14, §§ 1º ao 5º e 7º, c/c art.16, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 8913/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 18 de novembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 19/11/2025 10:29:58 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 18/11/2025 16:21:20 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 18/11/2025 16:15:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 10:29:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SSXK5N>